

## AVISO AO MERCADO

**DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) EMISSÃO DE  
CÉDULAS DE PRODUTO RUIRAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA (CPR-F)  
ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,  
DA**



**NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA.**

Sociedade Empresária Limitada | CNPJ nº 48.708.267/0001-64

Fazenda Vista Alegre, S/N, Bloco Administração, Zona Rural, CEP 15.920-000

Vista Alegre do Alto - SP

no valor total de

**R\$120.000.000,00**

*(cento e vinte milhões de reais)*

### **1) VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA**

A **NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na cidade de Vista Alegre do Alto, estado de São Paulo, na Fazenda Vista Alegre, S/N, Bloco Administração, Zona Rural, CEP 15.920-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 48.708.267/0001-64 (“Emissora”), e ainda o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrito no CNPJ sob o nº 15.114.366/0001-69, atuando por meio de sua filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 (“Coordenador Líder”))

**COMUNICAM** que foi requerido, em 10 de dezembro de 2025, perante a CVM, o registro da oferta pública de distribuição de 120.000 (cento e vinte mil) cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em série única, nos termos da Lei nº 8.929 de 22 de agosto de 1994, conforme alterada (“Lei 8.929”), para distribuição pública, sob o rito de registro

automático de distribuição, da 1<sup>a</sup> (primeira) emissão da Emissora (“CPR-F”, “Emissão” e “Oferta”, respectivamente). O valor nominal unitário das CPR-F, na data de sua emissão, qual seja, 20 de novembro de 2025, foi de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), totalizando o montante de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais). A Oferta das CPR-F será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de distribuição de valores mobiliários, conforme os termos e condições previstos no “Instrumento Particular de Termos e Condições da 1<sup>a</sup> (Primeira) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR-F) Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Nardini Agroindustrial Ltda.” (“Termo de Emissão”), celebrado em 8 de dezembro de 2025 entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente da Emissão (conforme definido abaixo), representando a comunhão dos titulares das CPR-F (“Agente de CPR-F”).

## 2) RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, não estando, portanto, sujeita à análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de CPR-F destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Investidores Profissionais”).

## 3) CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	Evento <sup>(4)</sup>	Data <sup>(1)(2)(3)</sup>
1	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	10/12/2025

	Divulgação deste Aviso ao Mercado	
2	Registro da Oferta na CVM sob o rito automático Divulgação do Anúncio de Início	14/12/2025
3	Data Estimada da Primeira Liquidação Financeira das CPR-F	15/12/2025
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após divulgação do Anúncio de Início

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores.*

*(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

*(3) Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.*

*(4) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

#### **4) POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

##### **(I) EMISSORA**

Website: <https://nardini.ind.br/>;

## **(II) COORDENADOR LÍDER**

Website: <https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/> (neste website, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “CPR-F Nardini”)

## **(III) CVM**

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas em Análise”, clicar na linha “Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira” e “Nardini Agroindustrial Ltda.” e, então, localizar o documento desejado).

## **(IV) B3**

Website: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (neste website, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Nardini Agroindustrial Ltda.” e, então, localizar o documento desejado).

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS CPR-F E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER, A CVM E/OU A B3.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS CPR-F ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS CPR-F DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES**

## MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.



### Coordenador Líder

